

#### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comunicação SEJUSP/DIP - CONTRATOS RH nº. 3/2020

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.

## CONVOCAÇÃO SULOT Nº 03/2020 ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do Instrumento Convocatório - SEDS nº 012/2011, destinado a selecionar candidatos para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário, na Unidade Prisional de Itambacuri, de acordo com a Lei Estadual nº 18.185/2009 e Decreto Estadual nº 45.155/09 e suas alterações, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004195-55.2018.8.13.0686, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Cidade Administrativa, Avenida Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG Edifício Minas 5º andar, 03/02/2020 às 09h, para APRESENTAÇÃO da documentação necessária para contratação e ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nos termos da Lei Estadual nº 18.185/09.

Nome Candidato	CPF	Classificação
Jean Carlo Fernandes de Carvalho	030.816.786-41	22

# 1. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA

- 1.1 Cópia desta Convocação;
- **1.2** Cópia do Ato de Resultado Final publicado em 09/05/2019 (completo);
- **1.3** Foto 3x4 02 (dois);
- 1.4 Atestado de Bons Antecedentes
- 1.5 Comprovante de Conta Salário ou Conta Corrente no Banco do Brasil;

O candidato que não possuir conta corrente/salário no Banco do Brasil, agência do estado de Minas Gerais, deverá solicitar Carta para Abertura no ato da entrega da documentação.

- **1.6** Carteira de Identidade;
- **1.7** CPF:
- **1.8** Título de Eleitor:
- 1.9 Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão ou comprovante da última votação);
  - **1.10** Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
  - **1.11** Comprovante PIS/PASEP;
  - **1.12** Comprovante de Residência **Recente**;
- 1.13 Certidão de Casamento/Nascimento do Candidato e Certidão Nascimento dos Filhos (se tiver);

- 1.14 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão Ensino Médio Cópia **Autenticada em Cartório**;
  - 1.15 Currículo;
  - **1.16** Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);
  - 1.17 Comprovante do Tipo Sanguíneo Fator RH;
- 1.18 Cópia da Página da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS que comprova data do primeiro emprego ou declaração;
- 1.19 Comprovante de APTIDÃO através do Resultado de Inspeção Médica emitido pela Perícia Médica, encaminhado no e-mail do candidato. Caso não tenha recebido, entrar em contato com a unidade de perícia.
- 1.19.1 O candidato que estiverem com recurso contra o resultado da Perícia deverão encaminhar comprovante do recurso através Médica 0 email contratos.rh@seap.mg.gov.br; até 30/01/2020

## 2. ORIENTAÇÕES:

- 2.1 O candidato que não tiver cumprido o interstício de tempo para nova contratação com fulcro na Lei Estadual nº 18.185/09, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de contrato firmado anteriormente, terá a respectiva contratação inviabilizada e será desclassificado, conforme previsto no item 5.1.1 do Instrumento Convocatório nº 012/2011, ficando impossibilitado de assinar o contrato administrativo.
- 2.2 É indispensável a realização do preenchimento prévio do cadastro site: http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao\_servidor. Para disponível preenchimento dos formulários, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da assinatura do contrato administrativo. Os formulários serão conferidos e impressos pela equipe de recursos Humanos desta Pasta.
- 2.3 É imprescindível o comparecimento do candidato impreterivelmente na data. horário e local estipulado no ato de convocação. O candidato deve comparecer pontualmente no local indicado munido de toda documentação.
- 2.4 O candidato que não comparecer à convocação na data e horário agendado, será automaticamente desclassificado.
- **2.5** A documentação (original e cópia) do candidato deverá estar ordenada conforme a lista de documentos especificados no Item 1 desta convocação.
- 2.6 A apresentação do diploma ou declaração de matrícula do ensino superior NÃO ISENTA o candidato da apresentação do Histórico Escolar acompanhado do certificado de conclusão de curso em ensino médio, autenticado em cartório.
- 2.6.1 A apresentação da cópia do certificado de conclusão de curso em ensino médio não autenticado em cartório impedirá a contratação.
- 2.7 O candidato será responsabilizado por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

#### Wilson Gomes da Silva Júnior

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes da Silva Junior**, **Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia**, em 17/01/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:10682557">10682557</a> e o código CRC 41AB9F77.

Referência: Processo nº 1080.01.0006756/2019-82

SEI nº 10682557